



DESPACHO Nº 89/VR/DC/2019

De acordo com a **Deliberação nº 11/CC/2016** do Conselho Científico, em sessão de 27 de janeiro de 2016, e ao abrigo do Regulamento da Oferta Educativa da Universidade Aberta, publicado em *Diário da República*, II Série, nº 117, de 20 de junho de 2017, no que se refere ao curso nº **2216**, 3ª edição, **Pós-graduação em Segurança no Trabalho**, determino o seguinte:

1. As condições de acesso ao curso acima mencionado explicitam-se em:
 - a. Habilitações ao nível de licenciatura ou equivalente legal;
 - b. Ser titular de um grau académico superior, obtido no estrangeiro que tenha sido conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo;
 - c. Ser titular de um grau académico superior obtido no estrangeiro, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado.

2. A frequência deste curso de Pós-graduação tem como pré-requisitos:
 - i. Acesso a um computador com ligação à rede de banda larga e disponibilidade de endereço eletrónico atualizado;
 - ii. Conhecimentos e prática de informática, como utilizador.
 - iii. Disponibilidade de cerca de 16 horas / semana para participação nos fóruns de discussão;
 - iv. Realização de estudo individual dos conteúdos disponibilizados online;
 - v. Cumprimento das tarefas determinadas e elaboração das autoavaliações e avaliações formativas e sumativas.

3. Esta Pós-graduação é um curso organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 30 ECTS, lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade de *b-learning*. Integra as unidades curriculares indicadas na tabela seguinte e, ainda, um módulo de ambientação prévio, Ambientação ao Contexto Online, com 0,5 ECTS.





4. A pós-graduação está estruturada em unidades curriculares, discriminadas, no quadro seguinte:

UNIDADES CURRICULARES	CÓDIGO	ECTS
Enquadramento Legal da SHST	42119	2,5
Organização e Gestão da SHST	62105	2,5
Ergonomia do Trabalho	42120	2,5
Segurança no Trabalho	22241	3,5
Psicossociologia do Trabalho	42121	2,5
Formação, Informação e Comunicação	12148	2,5
Riscos Profissionais	22242	2,5
Higiene e Saúde no Trabalho	22243	3,5
Integração de Sistemas de Gestão	62106	2,5
Estágio Prático em Contexto Real de Trabalho	22173	5

5. O número de inscrições neste curso é fixado no mínimo em **25** e no máximo de **30**.
6. O valor da propina para este curso de Pós-graduação é fixado em **1650,00€**, que inclui o montante de **100,00€** relativo à **Taxa de Matrícula**. Este montante de 100,00€ terá de ser pago, na sua totalidade, no início do Curso, em data a divulgar pelos Serviços Financeiros, sendo que o restante valor poderá ser pago em 6 prestações.
7. O prazo de candidaturas a este curso de Pós-Graduação decorrerá **até 08 de setembro de 2019**.
8. A candidatura a esta Pós-graduação pressupõe o pagamento prévio e adicional, não reembolsável em circunstância alguma, de uma **Taxa de Candidatura**, no valor de **40,00€**. O referido pagamento deverá ser efetuado por **Transferência Bancária**, seguindo os dados abaixo indicados, sendo que o respetivo comprovativo de pagamento terá de ser anexado, pelo candidato, em campo específico do formulário de candidatura.

Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público, IP
Avenida da República, nº 57 – 6º 1050 – 189 Lisboa
IBAN: PT50078101120112001298585 SWIFT: IGCPPTPL
Universidade Aberta
Palácio Ceia Rua da Escola Politécnica 147
1269-001 Lisboa, Portugal





9. Para a submissão da candidatura é necessário anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
- Certificado de habilitações académicas
 - *Curriculum Vitae*
 - Cartão de Cidadão /Bilhete de Identidade
 - Comprovativo do pagamento da Taxa de Candidatura
10. As candidaturas efetuam-se online no sítio da Universidade Aberta:
<https://webapps.uab.pt/candualv/>
11. Com vista à seleção dos candidatos, compete ao júri:
- a) conferir os dados apresentados pelos candidatos, verificando se cumprem as condições de admissão;
 - b) definir e aplicar os critérios de seleção estabelecidos;
 - c) analisar os perfis curriculares dos candidatos, tendo em atenção a posse do grau de licenciado, os elementos do *curriculum vitae* que se prendem com experiência profissional e investigação eventualmente desenvolvidas na área do curso e o interesse explícito do candidato relativamente ao mesmo.
12. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso, aprovado pelo Conselho Científico (**Deliberação nº 68/CC/2019**), é constituído pelos seguintes membros:
- **Presidente:** Prof. Doutor Fernando José Pires Caetano.
 - **Vogais efetivos:** Prof. Doutor José das Candeias Montes Sales e Dr. Luís Manuel Tavares de Jesus.
 - **Vogal suplente:** Dra. Patrícia Dolores Neves Santo da Rocha.
13. As listas provisórias dos candidatos admitidos e excluídos serão publicadas **até 04 de outubro de 2019**.





14. O prazo para reclamações decorrerá **até 5 dias úteis** após a data de publicação das listas provisórias.
15. As listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos serão publicadas **até 5 dias úteis** após o final do período de reclamações.
16. As atividades letivas têm início a **21 de outubro de 2019**.
17. Informações sobre este curso de Pós-graduação podem ser obtidas em <http://portal.uab.pt/alv/programasalv/pos-graduacoes/>, ou através do formulário constante em <https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1>.
18. Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à coordenação do Curso, através do endereço eletrónico: fcaetano@uab.pt

Universidade Aberta, 3 de junho de 2019.

O Vice-reitor

Domingos José Alves Caeiro

